

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 4/2024 - SNP-DPEN/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público a **Primeira Retificação** ao EDITAL Nº 4/2024 - SNP-DPEN/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

I. RETIFICAR O ANO DO INTERCÂMBIO

Onde se lê:

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a realização de intercâmbio na Inglaterra em 2024.

Leia-se:

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a realização de intercâmbio na Inglaterra em **2025**.

II. RETIFICAR O NÚMERO DE ALUNOS SELECIONADOS E O ANO DO INTERCÂMBIO

Onde se lê:

1. DA DESCRIÇÃO E DOS OBJETIVOS

- 1.1 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão instituída pela PORTARIA 43/2024 SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2024.
- 1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar 01 (um) estudante, regularmente matriculado(a) nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do IFMT Campus Avançado Sinop, para a realização de intercâmbio na Inglaterra, no ano de 2024, pelo período de 02 (duas) semanas, a fim de aperfeiçoar a língua inglesa em uma instituição de reconhecimento internacional, bem como realizar visitas culturais.

Leia-se:

1. DA DESCRIÇÃO E DOS OBJETIVOS

- 1.1 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão instituída pela PORTARIA 43/2024 SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2024.
- 1.2 O objetivo do presente Edital é selecionar **02 (dois) estudantes**, regularmente matriculados(as) nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do IFMT Campus Avançado Sinop, para a realização de intercâmbio na Inglaterra, **no ano de 2025**, pelo período de 02 (duas) semanas, a fim de aperfeiçoar a língua inglesa em uma instituição de reconhecimento internacional, bem como realizar visitas culturais.

II. RETIFICAR A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO INTERCÂMBIO

Onde se lê:

2. DO INTERCÂMBIO E DA BOLSA DE ESTUDOS

- 2.1 O intercâmbio será realizado na Inglaterra através da instituição Language Stuidies International (LSI), na cidade de Londres.
 - 2.2 O programa de intercâmbio prevê:
 - a. Aulas de inglês:
 - b. Visitas a museus e locais turísticos;
 - c. Realização de atividades culturais;
 - d. Acomodação em casa de família.
 - e. 2.3 A bolsa de intercâmbio a ser paga para o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá ser utilizada para o pagamento dos seguintes gastos:
 - f. Passagem aérea internacional de ida e volta (Sinop x Londres ou Cuiabá x Londres);
 - g. Seguro viagem;
 - h. Pagamento da instituição Language Stuidies International (LSI);
 - a. Alimentação e deslocamentos durante o intercâmbio;
 - j. Demais gastos pessoais durante a estadia na Inglaterra.

Leia-se:

2. DO INTERCÂMBIO E DA BOLSA DE ESTUDOS

2.1 O intercâmbio será realizado na Inglaterra através da instituição de ensino Kings Education (Educação dos Reis), na cidade de Londres.

- 2.2 O programa de intercâmbio prevê:
- k. Aulas de inglês;
- ax. Visitas a museus e locais turísticos;
- all. Realização de atividades culturais;
- n. Acomodação em casa de família.
- o. 2.3 A bolsa de intercâmbio a ser paga para o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá ser utilizada para o pagamento dos seguintes gastos:
- p. Passagem aérea internacional de ida e volta (Sinop x Londres ou Cuiabá x Londres);
- q. Seguro viagem;
- r. Pagamento da instituição de ensino Kings Education (Educação dos Reis);
- s. Alimentação e deslocamentos durante o intercâmbio;
- t. Demais gastos pessoais durante a estadia na Inglaterra.

III. RETIFICAR AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Será de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 12.2 O intercâmbio deverá ocorrer ao longo do ano de 2024, condicionado à existência de dotação orçamentária para tal.
- 12.3 A participação do(a) candidato(a) selecionado implicará total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de compromisso.
- 12.4 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico relacoesinternacionais.snp@ifmt.edu.br, constando no assunto do e-mail: "Dúvidas Edital Inglaterra 2024".
- 12.5 A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.
- 12.6 O IFMT excluirá automaticamente do processo seletivo, os(as) candidatos(as) que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados(as) por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal.
- 12.7 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Campus Sinop.

Leia-se:

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Será de responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 12.2 O intercâmbio deverá ocorrer ao longo do ano de 2025, condicionado à existência de dotação orçamentária para tal.
- 12.3 A participação do(a) candidato(a) selecionado implicará total e irrestrita aceitação das condições deste edital e do termo de compromisso.
- 12.4 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico relacoesinternacionais.snp@ifmt.edu.br, constando no assunto do e-mail: "Dúvidas Edital Inglaterra 2025".

- 12.5 A qualquer tempo, o Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.
- 12.6 O IFMT excluirá automaticamente do processo seletivo, os(as) candidatos(as) que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo, ou que forneçam qualquer tipo de informação inverídica, podendo inclusive ser responsabilizados(as) por tais atos no âmbito da esfera civil e criminal.
- 12.7 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Campus Sinop.

Documento assinado eletronicamente por:

- Everton Sales dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/01/2025 16:25:59.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 28/01/2025 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 793921

Código de Autenticação: 7db3ea1f83

